



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 2750/IFSP, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera Portaria nº 6076, de 10 de outubro 2022, instituída pela Portaria nº 5779, de 30 de setembro de 2022, que define sobre os serviços contínuos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.011666.2023-69**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 6076, de 10 de outubro 2022, instituída pela Portaria nº 5779, de 30 de setembro de 2022, que define todos os serviços considerados de natureza contínua e cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e a necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente no âmbito do IFSP.

Art. 2º INCLUIR no § 1º o item de: Serviço Automatizado de Cobrança e Pagamento de Tarifas de Pedágio e Estacionamento; conforme redação abaixo:

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito do IFSP:

- I - Assinatura via WEB Normas Técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN);
- II - Biblioteca Virtual (coleções de livros virtuais de acesso via web);
- III - Concessão Administrativa de uso, onerosa;
- IV - Confecção de carimbos;
- V - Correios e telégrafos;
- VI - Controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;
- VII - Controle de acesso (serviço de portaria);
- VIII - Consultoria e proteção de propriedade intelectual;
- IX - Energia Elétrica
- X - Fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP;

- XI - Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- XII - Fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
- XIII - Fornecimento de solução de segurança e gerenciamento de serviços de proteção da informação;
- XIV - Gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular);
- XV - Impressão gráfica;
- XVI - Limpeza, Conservação e Jardinagem;
- XVII - Locação de ônibus e vans;
- XVIII - Manutenção preventiva, corretiva e monitoramento, incluindo mão de obra, dos datacenters em contêiner do IFSP
- XIX - Manutenção e suporte do Software Pergamum;
- XX - Mensageiro motorizado (motoboy);
- XXI - Licença de uso de software;
- XXII - Manutenção da frota de veículos do IFSP;
- XXIII - Manutenção de grupo de geradores;
- XXIV - Manutenção e reparos prediais;
- XXV - Manutenção com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
- XXVI - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
- XXVII - Operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- XXVIII - Operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do IFSP;
- XXIX - Operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
- XXX - Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
- XXXI - Prestação do serviço de copeiragem;
- XXXII - Publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
- XXXIII - Publicidade Legal;
- XXXIV - Recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
- XXXV - Remoção de entulhos e resíduos sólidos com disponibilização de caçambas estacionárias;
- XXXVI - Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- XXXVII - Vigilância armada e desarmada;
- XXXVIII - Serviço de Seguro Predial; e
- XXXIX - Serviço continuado (sob demanda) de Manutenção Predial.
- XL - Serviço continuado de Motoristas;
- XLI - Serviço continuado de Empresas e Profissionais do setor de Alimentação e garantia da Segurança Alimentar;
- XLII - Serviço continuado de Videomonitoramento com ou sem a cessão de mão de obra;
- XLIII - Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos, máquinas, equipamentos e ferramentas em geral;
- XLIV - Serviço continuado de Profissionais para apoio aos discentes e docentes portadores de necessidades especiais específicas; e
- XLV - Serviço continuado de fornecimento de gás canalizado ou em cilindros junto a concessionárias e empresas especializadas.
- XLVI - Serviço Automatizado de Cobrança e Pagamento de Tarifas de Pedágio e

Estacionamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em 30 de junho de 2023 em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

29 de junho de 2023 as 13:15

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: BC27BA9BB9B1179B22081E0B52F50F9E

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de junho de 2023 as 13:13